



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

**CENSO SOCIAL**  
 Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940  
**QUESTIONÁRIO ESPECIAL**

C. S.
7.02

**ASSOCIAÇÕES E CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS**

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

1.518

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod..... n.º.....	
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....		
0002	Município.....		
0003	Distrito.....	Zona.....	
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)		
0005	Bairro.....		
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)	
0007	Logradouro..... (Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)		
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....		

0008	<b>DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO (EM 1.º - IX - 1940)</b>	<b>Cart. A</b>	Que- sitos	C6d.
	Nome da instituição.....			
	ENDEREÇO:			
	Da sede central da instituição.....			
	Da sede principal da instituição no Brasil.....			
	Fins principais e acessórios da instituição:	I. Culto e vida contemplativa?.....	1	
	II. Apostolado religioso?.....	III. Catequese de selvícolas?.....		
	IV. Atividades agrícolas?.....	V. Beneficência?.....		
	VI. Assistência social?.....	VII. Assistência médico-sanitária?.....		
	VIII. Ensino primário?.....	IX. Ensino secundário?.....		
	X. Ensino doméstico?.....	XI. Ensino industrial?.....		
	XII. Ensino comercial?.....	XIII. Ensino artístico?.....		
	XIV. Ensino normal?.....	XV. Ensino eclesiástico?.....		
	XVI. Ensino superior?.....	XVII. Outros ensinos ou fins, quais?.....		
	A instituição é brasileira ou estrangeira? Se estrangeira, qual a nacionalidade?.....		2	
	Data da criação da instituição.....		3	
	Data da instalação da instituição no Brasil.....		4	

Se a instituição mantém no Brasil outros estabelecimentos, além do considerado neste questionário, solicitem-se informações sobre a sua natureza, denominação e localização:

5

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1.....	.....	.....
2.....	.....	.....
3.....	.....	.....
4.....	.....	.....
5.....	.....	.....
6.....	.....	.....
7.....	.....	.....
8.....	.....	.....
9.....	.....	.....
10.....	.....	.....

0009 **DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO**

Cart. B

Nome do estabelecimento.....

Localização.....

Fins principais e acessórios do estabelecimento: I. Habitação e culto?.....

6

II. Outras finalidades, quais?.....

Imóvel ocupado pelo estabelecimento: próprio, alugado ou cedido gratuitamente?.....

7

No caso de cessão gratuita: por entidade pública, religiosa ou privada?.....

8

Instalações: próprias, arrendadas ou cedidas gratuitamente?.....

9

Data do início da atividade do estabelecimento.....

10

0010 **DADOS TÉCNICOS DO ESTABELECIMENTO** (EM 1.º - IX - 1940)

Série J

Imóvel ocupado :

Área edificada.....m<sup>2</sup> Área livre.....m<sup>2</sup> Área total.....m<sup>2</sup>

11

Área reservada a ginásios, campos de jogos e piscinas.....m<sup>2</sup>

12

Prédios, quantos?..... Número total de pavimentos.....

13

Dependências, quantas?..... Área total coberta.....m<sup>2</sup>

14

Salões e salas:

De recepção e solenidades.....

15

De estar e de leitura.....

16

De aula.....

17

De refeição.....

18

Acomodações:

Dormitórios, quantos?.....

19

N.º total de camas.....

20

UNIDADES
.....
.....
.....
.....

**Instalações e aparelhos:**

**UNIDADES**

Pias com água encanada.....	21
Bebedouros com água encanada.....	22
Banheiros.....	23
Mictórios.....	24
Latrinas.....	25
Aparelhos telefônicos diretamente ligados à rede urbana.....	26
»    »    de ligação interna.....	27
Aparelhos rádio-receptores.....	28
Instalações contra incêndio: canalização ou extintores? .....	29
<b>Iluminação:</b> Elétrica, a gás ou de que outro sistema?.....	30
<b>Cozinha:</b> Qual o sistema de aquecimento — elétrico, a vapor, a gás, a lenha ou a carvão?.....	31
<b>Lavanderia:</b> Qual o processo de lavagem — manual ou mecânico?.....	32
<b>Geladeiras:</b> Alimentadas a gelo, elétricas ou a gás, quantas respectivamente?.....	33
<b>Dependências especiais do estabelecimento:</b>	
Enfermarias destinadas aos membros da congregação, quantas?..... N.º total de leitos.....	34
Capela ou sala de oração, com que área?.....m <sup>2</sup>	35
Biblioteca, com quantas obras?..... Em quantos volumes?.....	36
Museus e arquivos, de que espécies?.....	37
.....	38
Laboratórios e gabinetes, de que gêneros?.....	39
Oficinas técnico-profissionais, de que ramos?.....	40
.....	41
Campos de cultura e de experimentação, quantos?..... Área total.....m <sup>2</sup>	42
Órgãos de beneficência e assistência anexos ao estabelecimento (asilos, abrigos, hospitais, dispensários, ambulatórios, etc.), quais?.....	43
.....	44

0011 **PESSOAL (EM 1.º - IX-1940)**

**Cart. D**

**I. MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO OU CONGREGAÇÃO**

**a) Residentes no estabelecimento:**

	HOMENS		MULHERES		
	Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiras	Estrangeiras	
Sacerdotes.....			—	—	42
Outros membros.....					43
TOTAL dos residentes.....	—	—	—	—	44

**b) Não residentes no estabelecimento:**

Sacerdotes.....			—	—	45
Outros membros.....					46
TOTAL dos não residentes.....					47
TOTAL GERAL DOS MEMBROS (residentes e não residentes).....					48



0014 **ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO**

Cart. G

(ANO DE 1939)

NÚMERO

Conferências e palestras sôbre temas religiosos.....		77
»    »    »    » outros temas.....		78
Solenidades religiosas.....		79
Outras solenidades e reuniões.....		80
Concertos de música sacra.....		81
Recitais e outros concertos.....		82
Outras atividades, quais?.....		83
<i>Publicações editadas durante o ano:</i>		
a) Periódicas (indicar para cada uma, além do título, periodicidade e tiragem, o ano atual de publicação e a data do 1.º número).....		84
.....		
b) Não periódicas      N.º de publicações.....      Tiragem total.....		85
Título das principais.....		

0015 **SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

Cart. D

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	INSTITUIÇÃO	ESTABELECIMENTO	
Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....	\$	\$	86
Empregados de transportes e comunicações.....	\$	\$	87
Empregados para serviços braçais.....	\$	\$	88
Operários.....	\$	\$	89
TOTAL.....	\$	\$	90

NOTA— Juntar cópia da fôlha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940.

0016 **IMPOSTOS PAGOS E SUBVENÇÕES RECEBIDAS**

Cart. I, J

(ANO DE 1939)

	INSTITUIÇÃO	ESTABELECIMENTO	
<i>Impostos:</i>			
a) Federais.....	\$	\$	91
b) Estaduais.....	\$	\$	92
c) Municipais.....	\$	\$	93
TOTAL.....	\$	\$	94
<i>Subvenções e contribuições de poderes públicos:</i>			
a) Da União.....	\$	\$	95
b) De Estados.....	\$	\$	96
c) De Municípios.....	\$	\$	97
d) De Governos estrangeiros.....	\$	\$	98
<i>Subvenções e contribuições privadas:</i>			
a) De brasileiros (pessoas físicas ou jurídicas).....	\$	\$	99
b) De estrangeiros (    »    »    »    » ).....	\$	\$	100
TOTAL das subvenções e contribuições.....	\$	\$	101

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (sobre a situação em 1.º-IX-1940 e a atividade no ano de 1939)**

**A) DA INSTITUIÇÃO**

102

**B) DO ESTABELECIMENTO**

103

AUTENTICAÇÃO

....., aos ..... de ..... de 194.....

O responsável pelas declarações.....

Cargo.....

DISPOSIÇÕES PENAIIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas :

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica :

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física :

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deve ser respondido por pessoa autorizada a prestar, pela instituição ou pelo estabelecimento, as informações solicitadas.

2. *É destinado ao recenseamento das associações e congregações religiosas do culto católico e demais cultos cristãos, bem como dos cultos não cristãos, que tenham por finalidade exclusiva a vida contemplativa, quer se dediquem ao apostolado, a atividades de assistência e de beneficência ou ao ensino de qualquer ramo e grau.*

3. As informações devem exprimir a verdade dos fatos assinalados nos registros da instituição ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos regulares, recorrerá o informante a estimativas, esclarecendo, porém, no espaço reservado às "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. O questionário faz referência a "instituição" e a "estabelecimento". Afim de esclarecer essa distinção essencial, observe-se que toda associação ou congregação religiosa constitui uma entidade adstrita a normas de ação e de administração, tendo um órgão que a representa e dirige e que é considerado, para efeito do Recenseamento, a *instituição*. Para que a instituição, assim definida, possa exercer sua atividade, são necessários órgãos adequados aos fins a que se propõe, como o *convento*, a *escola*, o *hospital*, cada um dos quais é considerado um *estabelecimento*. As informações sobre a "instituição", se brasileira, devem ser prestadas pela *sede central* e, se estrangeira, pelas *sedes provinciais no Brasil*, em qualquer desses casos, restritas à situação e atividades exercidas no território nacional; cada *estabelecimento*, por sua vez, prestará as informações que lhe sejam atinentes em questionário distinto. Entretanto, se a instituição tiver sede num dos seus estabelecimentos, ou no único estabelecimento que possuir, a instituição e o estabelecimento preencherão o mesmo exemplar do presente questionário, registrando os dados respectivos nos espaços que lhes são destinados.

5. Se a associação ou congregação religiosa exercer, também, atividades de caráter econômico, tais como agrícolas, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, cada uma delas será recenseada no questionário do censo correspondente. Outrossim, se a associação ou congregação mantiver estabelecimentos de cunho social, como escolas, abrigos, asilos, dispensários, hospitais, etc., cada um desses estabelecimentos deverá preencher o questionário do Censo Social que lhe seja aplicável. Em qualquer desses questionários será indicado, quanto à associação ou congregação religiosa, apenas o *nome* e o *enderço*; as demais informações a ela referentes só serão registradas no presente modelo, visto como a atividade religiosa é considerada a principal.

6. As respostas pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da instituição e do estabelecimento entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

7. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

8. Caso sejam deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do título ou do quesito, na parte do questionário reservada às "Informações complementares", ou em folha anexa, se aquele espaço for também insuficiente. Nessa mesma parte, ou em folha anexa, a instituição e o estabelecimento poderão acrescentar outros dados e esclarecimentos que, conquanto não solicitados no questionário, facultem, em relação a cada uma daquelas organizações, apreciação mais completa sobre a situação em 1.º-IX-1940 e as atividades no ano de 1939.

9. **Dados Gerais da Instituição** — Destinam-se as indagações constantes desse título ao registro da sede, dos fins e da nacionalidade da instituição, bem como à indicação dos estabelecimentos sob sua imediata jurisdição no Brasil.

10. **Dados Gerais do Estabelecimento** — Os quesitos compreendidos nesse título teem por objetivo a caracterização sumária do estabelecimento considerado no questionário, quanto à sua localização e às suas instalações e finalidades principais e acessórias.

11. **Dados Técnicos do Estabelecimento** — As informações solicitadas destinam-se à verificação da capacidade e do conforto oferecidos pelas dependências e instalações de que dispõe o estabelecimento para o exercício de suas atividades.

12. **Pessoal** — As declarações deverão referir-se aos membros e aos empregados a serviço da instituição ou do estabelecimento na data do Recenseamento, incluídos os que se achem temporariamente afastados das funções, em gozo de licença ou férias, e observados os seguintes esclarecimentos:

a) "Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório" são os responsáveis pelos serviços de direção, assentamentos, correspondência, vigilância;

b) "Empregados de transportes e comunicações" são os que executam os serviços de condução de veículos, carga e descarga, entregas a domicílio;

c) "Empregados para serviços braçais" são os encarregados dos serviços domésticos e, em geral, dos trabalhos de conservação e limpeza.

As demais categorias indicadas no questionário não precisam ser definidas, pois correspondem a designações de uso corrente.

Observe-se, entretanto, que as informações sobre os membros "não residentes no estabelecimento" somente serão prestadas pela instituição que as registrará, conforme a recomendação e demais normas constantes do inciso 4, no exemplar da *sede central* ou de cada *sede provincial*.

13. **Meios de Transporte** — As informações deverão restringir-se aos meios de transporte de propriedade ou de uso privativo da instituição ou do estabelecimento.

14. **Movimento, no País, dos Membros da Associação ou Congregação** — Registrem-se, de acordo com as sub-divisões expressas no questionário, as alterações verificadas no efetivo dos membros da associação ou da congregação no decurso de 1939, observada, quanto aos membros "não residentes no estabelecimento", a recomendação constante da parte final do inciso 12.

15. **Atividades do Estabelecimento** — As indagações constantes desse título teem por fim conhecer a natureza e a extensão das atividades do estabelecimento durante o ano de 1939, bem como, em referência ao mesmo período, o número e a tiragem das publicações próprias, periódicas e não periódicas.

16. **Salários, Vencimentos e outras Remunerações** — Solicita-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as declarações de acordo com as categorias funcionais relacionadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e quaisquer outras remunerações extraordinárias pagas.

17. **Impostos Pagos e Subvenções Recebidas** — Recomenda-se a discriminação das importâncias pagas e recebidas, separadamente pela instituição e pelo estabelecimento, de acordo com os critérios de preenchimento estabelecidos no inciso 4.

18. **Como elemento subsidiário solicita-se, com empenho, a junção ao questionário de um exemplar de cada publicação periódica, mantida pela entidade informante, editada na data no Recenseamento, ou na data mais próxima, imediatamente anterior ou posterior.**